

MATRÍCULA

431614

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

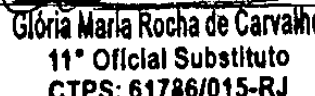
16 de junho de 2016.

IMÓVEL

Apartamento 409 do Bloco 2 do prédio em construção situado na Estrada do Engenho D'Água nº 1401, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,002997 do respectivo terreno designado por lote 2 do PAL 48487, que mede em sua totalidade 50,00m de frente para a Estrada do Engenho D'Água, 130,63m de fundo, 215,12m a direita em três segmentos de: 59,75m, mais 44,28m, mais 111,09m; 207,59m a esquerda em três segmentos de: 80,00m, mais 25,00m, mais 102,59m, confrontando a direita parte com o lote 3 do PAL 48487 de propriedade de Kappa Even Rio Empreendimentos Imobiliários Ltda e parte com terreno de propriedade de Francisco Pinto da Fonseca Telles ou sucessores, a esquerda parte com o lote 1 do PAL 48487 de propriedade de Kappa Even Rio Empreendimentos Imobiliários Ltda e parte com o lote de escola do PAL 48487 doado ao Município do Rio de Janeiro e no fundo com terreno de propriedade de Francisco Pinto da Fonseca Telles ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0171437-7 e 0179881-8 (MP)

CL 02143-6. **PROPRIETÁRIO:** KAPPA EVEN - RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.189.141/0001-58 com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Flax Empreendimentos e Participações Ltda, através da escritura de 22/10/13 do 10º Ofício, livro 6990, fl. 74, registrada em 22/07/14 com o nº 11 na matrícula 61298. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 1 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbado em 01/08/61 com o nº 6 à fl. 121 do livro 3-BO, reprodução da transcrição 15483 à fl. 90 do livro 3-AD, constante da averbação 4 da matrícula 61298, o termo de **OBRIGAÇÕES**. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.-----

Segue no verso

MATRÍCULA


431614

FICHA

1

VERSO

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 2

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 27/05/15 com o nº 6 na matrícula 417092 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 17/03/15, dele constando que o prazo de carência esta condicionada a efetiva incorporação do Empreendimento quanto a **PRIMEIRA FASE**, é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 50% das unidades. A efetiva incorporação do Empreendimento quanto a **SEGUNDA FASE**, fica condicionada a efetiva incorporação da primeira fase, com a comunicação expressa feita pela incorporadora ao Oficial do Registro Imobiliário do início da comercialização a público de suas unidades, e que o empreendimento terá 382 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento térreo, sendo 77 vagas destinadas ao uso de visitantes e 04 vagas destinadas a PNE e 1 vaga de carga e descarga, as quais não se vinculam a nenhuma unidade sendo de uso do condomínio. CUMPRE CERTIFICAR que as certidões do 1º ao 4º e 7º Distribuidores, Justiça do Trabalho, Justiça Federal e certidão dos distribuidores cíveis do Estado de São Paulo-SP em nome da sócia Even Construtora e Incorporadora S.A, constam distribuições, que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 3

AFETAÇÃO: Consta averbada em 27/05/15, com o nº 7, na matrícula 417092, a constituição do patrimônio de
Segue na ficha 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

AFETAÇÃO, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.-----

O Oficial



Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 4 **ANOTAÇÃO**: Consta averbada em 15/09/15 com o nº 8 na matrícula 417092, através do requerimento de 10/08/15, instruído pela Licença Ambiental Municipal de 16/05/14, a averbação da **ANOTAÇÃO** para fazer constar que "Ficam proibidos a captação e o uso da água subterrânea, provenientes deste lote e seu entorno para quaisquer fins." Incluir a situação ambiental de acordo com a Resolução CONAMA nº 420/2009, devendo o presente ser inscrito na certidão de Habite-se da Secretaria Municipal de Urbanismo. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.-----

O Oficial



Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 5 **CANCELAMENTO**: Consta averbado em 30/12/15 com o nº 11 na matrícula 417092, o **CANCELAMENTO** do **TERMO OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 1. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.-----

O Oficial



Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 6 **ADITAMENTO**: Consta averbado em 03/06/16 com o nº 12 na matrícula 417092, através do requerimento de 02/05/16, instruído pelo termo Municipal de Encerramento de 16/03/16 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMAC, o **ADITAMENTO** a averbação 8 da matrícula 417092, constante da averbação 4, para constar que a área foi classificada como AR - ÁREA REABILITADA PARA USO DECLARADO - RESIDENCIAL/COMERCIAL, conforme resolução CONAMA Nº

Segue no verso

Visualização disponibilizada em www.registros.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

431614

FICHA

2

VERSO

420/2009, e ficam proibidos a captação e o uso da água subterrânea, provenientes deste lote e seu entorno para quaisquer fins, devendo o presente ser inscrito na certidão de Habite-se da Secretaria Municipal de Urbanismo. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 7

HIPOTECA CEDULAR: Foi hoje registrado com o nº 13 na matrícula 417092, a **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel dada por KAPPA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$33.034.008,91, (neste valor incluindo outros imóveis), com vencimento em 19/10/18, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2016.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 8

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 16982 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 07/08/17. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.-----

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

ECIK95827 FYJ

AV - 9

CONSTRUÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 15 na matrícula 417092, instruído pela certidão nº 07/0332/2017 de 27/10/17 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido
Segue na ficha 3

MATRÍCULA

431614

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

em 27/10/12. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.-----
O Oficial _____

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 10 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à averbação 9, para constar que a data do "habite-se" é 27/10/2017. Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.-----

O Oficial _____

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 11 **ADITAMENTO:** Pelo instrumento particular de 16/07/18, prenotado em 03/09/18 com o nº 1823365 à fl. 10 do livro 1-JP, fica averbado o **ADITAMENTO** a averbação 7, para constar que o prazo de carência de 08 meses, fica alterado para 14 meses, compreendido entre 19/11/2017 e 19/12/2018; o prazo de amortização de 04 meses, fica alterado para 02 meses, compreendido entre 19/01/2019 e 19/02/2019 e que o prazo de vencimento final do contrato estabelecido para ocorrer em 19/10/2018 fica alterado para 19/02/2019. Regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2018.-----

O Oficial _____

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

ECSA65871 HSF

AV - 12 **ADITAMENTO:** Foi hoje averbado com o nº 1 no Registro Auxiliar nº 16982, o **ADITAMENTO** à convenção de condomínio, através do instrumento particular de
Segue no verso

MATRÍCULA

431614

FICHA

3

VERSO

27/09/18. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2018.
O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo termo de 17/01/19, prenotado em 14/08/24 com o nº 2210640 à fl.143 do livro 1-MP, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R\$202.662,69. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC39500 YHJ

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 18/07/24, prenotado em 14/08/24 com o nº 2210641 à fl.143 do livro 1-MP, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por KAPPA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, (anteriormente qualificada), em favor de PALOMA SOUZA DE JESUS, brasileira, solteira, não convivente em união estável, contadora, identidade SSP/MA 077426572022-3, CPF 030.398.865-76, residente em Salvador/BA, pelo preço de R\$414.838,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2717106 em 06/08/24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$414.838,00. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC39501 IZX

R - 15 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por PALOMA SOUZA DE JESUS, em favor do BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, para garantia da dívida no
Segue na ficha 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

MATRÍCULA

431614

FICHA

4

valor de R\$330.555,14, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$414.838,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$330.555,14. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC39502 PBJ

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Em virtude do registro 14 de **COMPRA E VENDA**, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC39503 SLC

AV - 17 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica averbado o número 3.367.553-9, **CL:** 02.143-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC39504 FVK

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 40,31**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

